

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF: 07.816.890/0001-53

NIRE: 33.3.0027840-1

Companhia Aberta

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária
cumulativamente realizadas em 27 de abril de 2018

Lavrada na forma de Sumário

1. **Data, Hora e Local:** Às 16 horas do dia 27 de abril de 2018, na sede da Companhia localizada na Av. das Américas nº 4.200, bloco 2, 5º andar, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22640-102.
2. **Convocação:** Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, edições dos dias 27 e 28 de março e 2 de abril de 2018, às fls. 119/120, 153 e 20, respectivamente, e no Jornal Valor Econômico, edições dos dias 27 e 28 de março e 2 de abril de 2018, às fls. C9, C9 e C5, respectivamente.
3. **Aviso aos Acionistas:** Dispensada a publicação do Aviso aos Acionistas em razão do disposto no artigo 133, parágrafo 5º da Lei nº 6.404/76.
4. **Presença:** Compareceram em primeira convocação acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme se verifica das assinaturas lançadas na Lista de Presença de Acionistas da Companhia e considerando presentes os acionistas que validamente exerceram o voto a distância. Presentes, ainda, o representante dos auditores independentes (KPMG Auditores Independentes) da Companhia, Sr. Marcelo Luiz Ferreira, o administrador da Companhia, Sr. Armando d'Almeida Neto, e o Sr. Hans Christian Melchers e a Sra. Andreia Grain de Freitas Jorge, nos termos do artigo 134, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76.
5. **Mesa:** Presidente: Vitor Rogério da Costa
Secretário: Armando Villela Fossati Balteiro
6. **Ordem do Dia:**
 - 6.1. Em Assembleia Geral Ordinária:
 - (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;

- (b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017;
- (c) Definir o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 2 (dois) anos;
- (d) Eleger, mediante votação individualizada, os membros do Conselho de Administração da Companhia; e
- (e) Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2018.

6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (a) Ratificar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2017.

7. Deliberações: Foram tomadas as seguintes deliberações, sendo que o número de votos favoráveis, abstenções e votos contrários a cada deliberação consta do Anexo I a esta ata:

Foi aprovada a lavratura da presente Ata na forma de sumário, assim como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76.

7.1. Em Assembleia Geral Ordinária:

- (a) Foram aprovados, por maioria, com as abstenções dos legalmente impedidos e demais abstenções e votos contrários do Anexo I, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, às quais foi anexado o Parecer dos Auditores Independentes da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte V, às fls. 5 a 18, na edição do dia 14 de março de 2018 e no Jornal Valor Econômico, às fls. C11 a C18, na edição do mesmo dia.
- (b) Foi aprovada, por unanimidade, com as abstenções do Anexo I, a destinação do lucro líquido do exercício, correspondente ao valor total de R\$ 370.054.616,88, sendo: (i) R\$ 18.502.730,84 destinados à Reserva Legal; (ii) R\$ 111.551.886,04 destinados à Reserva de Expansão; e (iii) R\$ 240.000.000,00 (sendo R\$ 206.262.160,27 líquido de impostos) a título de distribuição de juros sobre capital próprio aos acionistas, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia nas reuniões do Conselho de

Administração da Companhia realizadas em 21 de junho de 2017, 21 de setembro de 2017 e 21 de dezembro de 2017 e ora ratificado.

Os juros sobre capital próprio aprovados em 21 de junho de 2017, 21 de setembro de 2017 e 21 de dezembro de 2017 e ora ratificados são imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2017, como autorizado pelo artigo 9º, parágrafo 7º da Lei nº 9.249/95 e pelo item III da Deliberação nº 683/2012 da Comissão de Valores Mobiliários, sendo que o referido montante foi pago em 29 de janeiro de 2018, observada a relação de acionistas inscritos nos registros da Companhia em 26 de junho de 2017, 26 de setembro de 2017 e 27 de dezembro de 2017, respectivamente.

- (c) Foi aprovado, por maioria, com as abstenções e votos contrários do Anexo I, o número de 7 (sete) membros do Conselho de Administração a serem eleitos, na forma do Artigo 14, §1º do Estatuto Social da Companhia, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2020.
- (d) Em seguida, tendo sido fixado em 7 (sete) o número membros a compor o Conselho de Administração, foram reeleitos para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2020, pela maioria de votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções e de votos contrários do Anexo I, o Sr. José Paulo Ferraz do Amaral, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; e os Srs. José Isaac Peres, Eduardo Kaminitz Peres, José Carlos de Araújo Sarmiento Barata, este na qualidade de Conselheiro Independente, Leonard Peter Sharpe, John Michael Sullivan e Duncan George Osborne.

O Conselho de Administração, portanto, ficará composto, a partir desta data, pelos seguintes membros, com o mandato até a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2020:

- (i) **José Paulo Ferraz do Amaral**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da identidade SSP/SP nº 3.036.124-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.857.128-49, na qualidade de Presidente; (ii) **José Isaac Peres**, brasileiro, casado, economista, portador da identidade IFP n.º 01.743.139-6, inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.778.577-49; (iii) **Eduardo Kaminitz Peres**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da identidade IFP n.º 04.787.969-7, inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.893.857-10; (iv) **José Carlos de Araújo Sarmiento Barata**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade IFP nº 1.433.927, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.618.507-44, este na qualidade de Conselheiro Independente, todos acima residentes e domiciliados na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas nº 4.200, bloco 2, 5º andar, Barra da Tijuca; (v) **Leonard Peter Sharpe**, canadense, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 060.184.007-07, residente e domiciliado em 239 Old Yonge Street, Toronto, Ontario - M2P 1R6, Canadá; (vi) **John Michael Sullivan**, canadense, casado, engenheiro, portador do passaporte nº GF170651, residente e domiciliado em Ontário, Canadá, com escritório na 20 Queen Street West, sala 500, ON M5H 3R4; e (vii) **Duncan**

George Osborne, canadense, casado, advogado, portador do passaporte nº HP016154, residente e domiciliado em Quebec, Canadá, com escritório na 20 Queen Street West, sala 500, ON M5H 3R4.

Os referidos membros do Conselho de Administração deverão ser investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura, dentro do prazo legal, dos termos de posse lavrados em livro próprio.

- (e) Foi aprovada, por maioria, com as abstenções e votos contrários do Anexo I, a remuneração global anual da administração da Companhia para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 no valor de R\$ 43.004.800,95, acrescidos dos encargos sociais que sejam ônus do empregador no valor de R\$ 8.439.111,12, perfazendo um montante anual global de R\$ 51.443.912,07.
- (f) Por solicitação de acionistas titulares de mais de 2% do capital social votante da Companhia, nos termos do § 2º do art. 161 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 324/00, foi instalado o Conselho Fiscal da Companhia, em caráter não permanente, com funcionamento até a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2019. Ato contínuo, foram eleitos em votação majoritária, por unanimidade, com as abstenções do Anexo I, os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal: (i) como membro efetivo, **Vitor Rogério da Costa**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade OAB/RJ nº 15.193, inscrito no CPF/MF sob o n.º 012.622.707-15, tendo como suplente, **Rafael Frota Indio do Brasil Ferraz**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade OAB/RJ n.º 140.309, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.744.827-90, ambos com endereço profissional na Av. Rio Branco, nº 110, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro; (ii) como membro efetivo, **Ian de Porto Alegre Muniz**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade OAB/RJ nº 33.973, inscrito no CPF/MF sob o nº 409.857.097-15, tendo como suplente, **Flávio El-Amme Paranhos**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade OAB/RJ sob o nº 104.806, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.610.347-92, ambos com endereço profissional na Av. Presidente Wilson, nº 231, 23º andar, Centro, Rio de Janeiro; e (iii) como membro efetivo, **Carlos Alberto Alvahydo de Uihôa Canto**, brasileiro, portador da carteira de identidade OAB/RJ nº 16.595, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.438.357-04, tendo como suplente **Christian Clarke de Uihôa Canto**, brasileiro, portador da carteira de identidade OAB/RJ nº 87.932, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.075.817-06 ambos com endereço profissional na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Antônio Carlos nº 51, 18º andar; todos com mandato a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária de 2019.

Os referidos membros do Conselho Fiscal deverão ser investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura, dentro do prazo legal, dos termos de posse lavrados em livro próprio.

- (g) Foi aprovada, por unanimidade, com as abstenções do Anexo I, a fixação da remuneração anual global dos membros do Conselho Fiscal no valor de R\$ 720.000,00, respeitados os limites mínimos previstos na legislação aplicável, ou seja, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho de sua função, a remuneração de cada membro em exercício no Conselho Fiscal será equivalente a 10% da remuneração fixa, em média, atribuída a cada diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos.

7.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (a) Foi aprovada, por maioria, com as abstenções e votos contrários do Anexo I, a proposta de ratificação da remuneração global anual dos Administradores relativa ao exercício de 2017 (período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017) no montante de R\$ 42.486.368,29, acrescido dos encargos sociais que constituem ônus do empregador no valor de R\$ 8.083.824,87, totalizando o montante anual global de R\$ 50.570.193,16.

- 8. Encerramento:** O Sr. Presidente pôs a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas abaixo identificados e pelos integrantes da mesa que presidiram as Assembleias Gerais.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2018

Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em Livro próprio.

Armando Villela Fossati Balteiro
Secretário

ANEXO I

Indicação das aprovações, rejeições e abstenções recebidas em cada deliberação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. cumulativamente realizadas em 27 de abril de 2018

Em Assembleia Geral Ordinária				
Deliberação	Aprovações	Abstenções	Rejeições	
(a)	144.163.388	15.612.481	14.745	
(b)	159.613.046	177.568	0	
(c)	159.186.705	411.569	192.340	
(d)	(i)	121.261.789	177.568	26.492.910
	(ii)	127.859.350	177.568	19.895.349
	(iii)	127.661.393	177.568	20.093.306
	(iv)	147.455.301	177.568	299.398
	(v)	106.095.871	177.568	41.658.828
	(vi)	106.238.222	177.568	41.516.477
	(vii)	106.640.309	177.568	41.114.390
(e)	157.087.200	369.908	2.333.506	
(f)	(i)	109.134.778	21.095.402	0
	(ii)	109.134.778	21.095.402	0
	(iii)	109.134.778	21.095.402	0
(g)	109.134.778	21.095.402	0	

Em Assembleia Geral Extraordinária			
Deliberação	Aprovações	Abstenções	Rejeições
(a)	157.788.631	369.908	2.333.506